

78.869	E-04/211/023215/2019	L2G INDUSTRIAL LTDA.	HUGO WILKEN MAURELL
79.000	E-04/05/000871/2017	WESTERNGECO SERV. DE SISMICA LTDA.	HUGO WILKEN MAURELL
78.309	E-04/211/003956/2021	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	silvia faber torres
<b>RECURSOS VOLUNTÁRIOS</b>		<b>PROCESSOS</b>	
		<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>	
79.450	SEI-040/042/001029/2021	LINOMAR SARAIVA BAHIA NETO	SILVIA FABER TORRES
79.446	SEI-040/042/000852/2021	MARIO AURELIO ANDRADE ROSA	HUGO WILKEN MAURELL
78.372	E-04/211/004568/2020	CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIA	SILVIA FABER TORRES
78.370	E-04/211/004570/2020	CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIA	SILVIA FABER TORRES
78.371	E-04/211/004572/2020	CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIA	SILVIA FABER TORRES
78.222	E-04/211/016953/2020	AARCOS DOURADOS DE ALIMENTOS	SILVIA FABER TORRES
77.092	E-04/211/005228/2020	LAFARGEHOLCIM BRASIL S/A	HUGO WILKEN MAURELL
77.063	E-04/211/003990/2020	ARCELORMITTAL BRASIL S/A.	HUGO WILKEN MAURELL
72.894	E-04/022/001040/2017	T W FORTUNA COMERCIO ROUPAS	HUGO WILKEN MAURELL

Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Id: 2410993

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE**

**EDITAL**

**O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA** os segurados abaixo relacionados para entrarem em contato, no prazo de até 15 (quinze)

Nº PROCESSO	NOME	ID FUNCIONAL	CPF
SEI-040161/010845/2020	CLAUDIA REBOUCAS DE SOUZA	42027659	004.6XX.XXX-XX
SEI-040161/010624/2020	MARIA MARCIA SENA V DO NASCIMENTO	30763860	447.8XX.XXX-XX
SEI-040161/010581/2020	MARCILENE DE SOUZA NEVES DE ARRUDA	41991869	033.5XX.XXX-XX
SEI-040161/010816/2020	IONETE DA SILVA CERQUEIRA	30771846	738.2XX.XXX-XX
SEI-040161/010885/2020	MONICA CRISTINA DOS SANTOS DAMASCENO	31061230	012.3xx.xxx-xx

Id: 2410792

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

**EDITAIS**

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **CARLOS DA COSTA SILVA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Umbú Lt. 39 Qd. 23 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/006268/2020.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa jurídica **VELHO SONHO RESTAURANTE LTDA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Avenida Marechal Floriano, 163/165 - Centro - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/012075/2021.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa jurídica **RESTAURANTE MARE DI MARE LTDA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Avenida Ayrton Senna, 1791 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/000417/2022.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **RODRIGO DO MONTE DE MEZEZES**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Cerro Largo, Lt 29 - Qd 16 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/005010/2022.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na RUA TRAVESSA AFONSO, 6 - TIJUCA - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/005441/2022.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **NAIDE DA CONCEIÇÃO TITO**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 1244 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/008790/2022.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **JOSÉ ANTÔNIO NETO DA GRAÇA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizada na Avenida Ayrton Senna, 1791, Galeria G, Box 13- Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção,

dias a contar da presente publicação, por meio do e-mail acumulobeneficios@rioprevidencia.rj.gov.br, a fim de tomarem ciência e se manifestarem quanto ao apurado no Relatório de Auditoria Governamental realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que teve como objetivo verificar a legalidade dos pagamentos efetuados a título de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva remunerada. A não manifestação do servidor no prazo assinalado anteriormente implicará na continuação dos atos administrativos necessários à adequação dos benefícios aos parâmetros determinados pelo TCE-RJ, independentemente de nova intimação. Assunto: Servidores aposentados por invalidez exercendo cargos/funções em outros órgãos/entidades públicos. - Processo nº SEI-040160/000258/2022.

por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/0111075/2020.

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **ANTONIO DE BRITO PESCADO**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Avenida Ayrton Senna, 1791, Galeria H, Box 4 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Proc. nº SEI-040161/014687/2021.

Id: 2410793

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Algar Multimídia S/A. **OBJETO:** prestação de serviço de disponibilidade de link de comunicação de dados. **VALOR:** R\$ 67.132,04. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022. **PRAZO:** 24 meses. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-220009/000161/2022.

Id: 2410887

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2022. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática juntamente com entrega, manutenção e instalação, conforme Termo de Referência. **VALOR:** Valor total estimado de até R\$ 382.968,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 25/07/2022 a 24/07/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93. **FISCALIZAÇÃO:** Angela Teresa Canal - ID: 5035372-1 (Gestora), Joice Honorato da Silva França - ID: 5125077-2 (Fiscal) e Ricardo Alves da Silva - ID: 4147518-6 (Fiscal). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000563/2022.**

Id: 2410901

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**IDENTIFICAÇÃO:** CONTRATO nº 053/2022.  
**CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.  
**CONTRATADA:** GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAS LTDA  
**CNPJ nº:** 42.163.162/0001-90  
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO-RJ.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.453.162,72 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 4.4.90.35  
**FONTE DE RECURSO:** 145.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.451.0464.3461  
**ASSINATURA:** 15 de julho de 2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000379/2022.**

Id: 2410971

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Empreitada. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação dos blocos do Conjunto Habitacional Adélia Martins, na Rua Professora Adélia Martins, s/n, Bairro Mutondo, Município de São Gonçalo, RJ. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R\$ 2.067.193,26 (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022. **REGISTRO INTERNO Nº:** 076/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000050/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/831/2022.**

Id: 2410920

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Obras de recuperação dos blocos do Conjunto Residencial Reta do Rio Grande, na Estrada do Rio Grande, nº 4185, Bairro da Taquara, Município do Rio de Janeiro, RJ. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R\$ 1.492.445,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022. **REGISTRO INTERNO Nº:** 075/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-17/0041/000683/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/830/2022.**

Id: 2410919

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 271/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.737.754/0001-97. **OBJETO:** Aquisição INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.125,58 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2022. **GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5. **FISCAIS:** Cap PM Méd RG 81.015 Tácito Madureira Stege Junior e Ten PM Méd RG 106.459 André Ricardo Chaves dos Santos. **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000516/2021.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 272/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.520.092/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.028,00 (sessenta e quatro mil vinte e oito reais). **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2022. **GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5. **FISCAIS:** Cap PM Méd RG 81.015 Tácito Madureira Stege Junior e Ten PM Méd RG 106.459 André Ricardo Chaves dos Santos. **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000516/2021.

Id: 2410934

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 275/2022. **PARTES:** SEPM e a empresa ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ 04.307.650/0012-98. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação **VALOR TOTAL:** R\$ 304.310,00 (trezentos e quatro mil trezentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2022. **GESTOR DO CONTRATO:** CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3. **GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU. **FISCAIS DO CONTRATO:** Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7; e Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9. **SUPLENTE:** Ten Cel Ana Paula Barroso Hofer RG 56516 ID 0923835-2 Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6. **FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000310/2020.

Id: 2410723

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 252/2022 - Fuspom **PARTES:** SEPM e a DIAG PRIME COM E DISTRIB DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de reagentes para realização de testes rápidos